



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20200083

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV LAURO SODRE SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.087.866/0001-00, representado pelo(a) Sr.(a) LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA, SECRETARIA, portador do CPF nº 001.535.552-70, residente na rua nova II, e de outro lado a firma BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.471.717/0001-70, estabelecida à R DA MATA, Nº236, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66615-420, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE MARIA BARBOSA JUNIOR, residente na Rua da Mata, 236, Fundos., Marambaia, Belém-PA, CEP 66615-420, portador do(a) CPF 731.244.602-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-120203 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000635	BANANA PRATA - Marca.: IN NATURA Alimento extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécie genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	QUILO	7,00	9,800	68,60
000636	CEBOLA BRANCA - Marca.: IN NATURA fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, hastes seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, em basquetas.	QUILO	6,00	9,000	54,00
000637	CENOURA - Marca.: IN NATURA In natuea, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isenta de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, em basqueta. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade.	QUILO	6,00	8,000	48,00
000646	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: GAMA LOPES Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	7,00	5,300	37,10
000707	ACIDO MURIÁTICO - Marca.: TUBARÃO composição: ácido clorídrico (HCl) e água, concentração maior que 30% (M/M). embalagem com 1000ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. validade de 03 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data	UNIDADE	27,00	5,500	148,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



de entrega do produto. apresentar junto a proposta copia do documento de registro atualizado na ANVISA, ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

000710	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	15,00	3,500	52,50
	embalagem plástica contendo 08 unidades, original do fabricante, com data de validade composição e informações do fabricante estampada na embalagem.				
000711	PANO DE CHÃO - Marca.: FERNANDO OLIVEIRA	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	tipo saco, algodão cru reforçado, alvejado, medindo 80x60cm				
000712	FLANELA - Marca.: FERNANDO OLIVEIRA	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
	na cor laranja, medindo aproximadamente 28X48cm, 100% algodão, bordas com costura overloqueadas em linhas de algodão, alta absorção de umidade				
000717	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	15,00	8,500	127,50
	com cabo plástico e recipiente também em plástico p/ armazenamento, tipo cerdas de nylon				
000718	BALDE PLÁSTICO 10L - Marca.: PLASTMAS	UNIDADE	13,00	11,500	149,50
	com alça em alumínio, corpo de plástico resistente				
000719	BALDE PLÁSTICO 20L - Marca.: PLASTMAS	UNIDADE	13,00	18,500	240,50
	com alça de alumínio e corpo de plástico resistente				
000720	LUVA LATÉX - Marca.: DANNY	PAR	70,00	6,000	420,00
	Cano médio comprimento mínimo de 30cm, formato anatômico, palma lisa, interior liso e talcado. embalado um par em cada embalagem plástica. 100% latex natural.				
000723	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - Marca.: FC OLIVEIRA	CAIXA	20,00	59,000	1.180,00
	biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, testado dermatologicamente. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml (caixa c/ 24 unidades de 500ml) contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade				
000724	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: TUBARÃO	CAIXA	20,00	40,500	810,00
	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. caixa c/ 12 garradas de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
000725	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: NAFT PLUS	PACOTE	30,00	2,900	87,00
	esponja p/ lavar louça (fibra e espuma), formato retangular, abrasividade média. composição espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo, aplicação em utensílios domésticos (em embalagem pacote com 03 unidades, medindo 110x70x21mm)				
000726	DESINFETANTE - Marca.: FC OLIVEIRA	UNIDADE	30,00	37,000	1.110,00
	Desinfetante tipo pinho, que elimine germes e bactérias. Embalagem de 5L, constatando no rótulo identificação do fabricante, do produto e registro na ANVISA, com validade mínima de 12 meses				
000727	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: CONDO	UNIDADE	25,00	20,500	512,50
	com cabo de madeira de aproximadamente 150cm, com base em eva				
001194	MOUSE ÓPTICO USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	3,00	25,000	75,00
001195	ROTEADOR WIRELESS - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
001196	TECLADO - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,00	54,000	108,00
	tipo slim preto, usb				
001197	SWITCH 8 PORTAS - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	2,00	132,500	265,00
001200	PEN DRIVE 16G - Marca.: SAN DISKE	UNIDADE	2,00	58,500	117,00
001201	CARTUCHO DE TONNER BROTHER TN-3392 - Marca.: CARTIDG	UNIDADE	8,00	240,000	1.920,00
001202	CARTUCHO HP 122 COLORIDO - Marca.: HP	UNIDADE	6,00	93,500	561,00
001203	CARTUCHO HP 122 PRETO - Marca.: HP	UNIDADE	6,00	78,500	471,00
001209	ESPANADOR DE MÃO - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	16,00	22,500	360,00
001210	ESCOVA DE MÃO DE NYLON - Marca.: CONDOR	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
	escovinha de mão, tipo oval, com fios de nylon e suporte em madeira ou plástico resistente				
001214	CORDOR P/ CAFÉ - Marca.: FERNANDO OLIVEIRA	UNIDADE	6,00	12,000	72,00
001221	COPOS DE VIDRO - Marca.: NADIR	CAIXA	3,00	122,000	366,00
	caixa de copo com 12 unidades ref mín 300ml				
001223	GARRAFA TÉRMICA CAP. 2LTS-COM BOMBA - Marca.: TERMOLA	UNIDADE	2,00	107,000	214,00
001236	DOCE DE LEITE - Marca.: TRIANGULO	UNIDADE	7,00	34,500	241,50
	embalagem de 1kg				
001297	ALCOOL ETILICO - Marca.: TRIALCOOL	CAIXA	15,00	9,600	144,00
	caixa com 12 unidades de 1l cada				
001534	ÁLCOOL EM GEL. - Marca.: ZUMBI	FRASCO	30,00	8,000	240,00
	frasco com 1.000ml				
001566	AGULHA PARA CROCHE - Marca.: WESTPRES	UNIDADE	10,00	14,200	142,00
021799	FITA MÉTRICA - Marca.: VONDER	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
021805	CESTO P/ LIXO PEQUENO 15LT - Marca.: PLASTMAS	UNIDADE	15,00	13,000	195,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



021808	PANO DE PRATO/ GUARDANAPO - Marca.: FERNANDO OLIVEIR	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
	pano de prato de tecido felpudo ou algodão medindo 70x50 lavável				
021809	INSETICIDA SPRAY - Marca.: BAYER	CAIXA	15,00	177,000	2.655,00
	inseticidade spray de 360ml, caixa com 12unidades				
021810	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: FC OLIVEIRA	CAIXA	10,00	50,000	500,00
	caixa com 12 unidades de 500ml cada, concentrado, na embalagem constar dados de identificação do produto				
021811	LIMPA VIDRO COM GATILHO - Marca.: LIMPOL	UNIDADE	15,00	13,500	202,50
	limpador de vidros com pulverizador em gatilho embalagem de 500ml com validade não inferior a 90 dias da data de entrega				
021812	LUSTRA MÓVEIS - Marca.: LIMPOL	UNIDADE	15,00	5,500	82,50
	lustra móveis cremos em embalagem de 200ml				
021813	PANO MULTIUSO - Marca.: VABENE	PACOTE	25,00	7,000	175,00
	pano para limpeza, multiuso tipo perfex, pacote contendo 6 unidades				
021814	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Marca.: VABENE	FARDO	80,00	17,500	1.400,00
	na cor branca, com 2 dobras para utilização em suporte, fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos cada				
021980	MAÇA - Marca.: IN NATURA	QUILO	6,00	13,500	81,00
	Fruta in natura, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado, caixa com 18 kg. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade.				
021985	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA	QUILO	6,00	41,000	246,00
	Extra AA, in natura, com folhas, lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhantes, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente				
021991	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	6,00	20,700	124,20
	Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.				
022055	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	9,00	18,500	166,50
	Produto proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Deverá apresentar a eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, com no máximo 10% de gordura, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem primária: saco plástico resistente, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
022443	CARNE PAULISTA BOVINA - Marca.: SANTA CLARA	QUILO	5,00	28,000	140,00
022449	BISNAGA A BASE D'ÁGUA - Marca.: XADREZ	UNIDADE	5,00	23,800	119,00
022451	BALÃO DIVERSAS CORES - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	15,00	8,000	120,00
022452	BARBANTE ROLO - Marca.: EURO ROMA	ROLO	7,00	16,000	112,00
	colorido, 600g				
022455	CETIM DOURADO 1M MTS - Marca.: MAXIMUS	METRO	5,00	11,200	56,00
022456	BOLA BLASCOPLAST MEDIA - Marca.: PLASCOPLAST	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
022480	MORIM BRANCO - Marca.: SÃO JOSE	METRO	7,00	5,800	40,60
022481	ORGANZA BRANCA 10 METROS - Marca.: SÃO JOSE	METRO	5,00	10,500	52,50
022499	FIO DE NYLON - Marca.: SAO JOSE	UNIDADE	20,00	14,000	280,00
022512	ALGODÃO - Marca.: APOLO	PACOTE	20,00	8,500	170,00
022514	PORPURINA - Marca.: GLITTY	CAIXA	7,00	9,000	63,00
	caixa com 6unidades				
023629	PALHA DE AÇO - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	20,00	4,100	82,00
033804	AROMATIZANTE AMBIENTAL AEROSSOL, EMB. 400 ML - Marca	UNIDADE	50,00	15,500	775,00
	.: BOM AR Aromatizante ambiental aerossol, embalagem de 400 ml, caixa c/ 12 und.				
033805	ESFREGÃO COM BALDE TIPO MOP-POP. - Marca.: SPIN	UNIDADE	16,00	43,500	696,00
	Esfregão com balde oval c/ espremedor do tipo MOP-POP, úndido com microfibra, capacidade 14 LT.				
033806	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: BRILUX	CAIXA	5,00	122,000	610,00
	Limpador Multiuso: composição alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes sequestraste fragança e água, acondicionado em cvaixa contendo 24 unidades.				
033807	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10, FARDO C/ 24 UND. - Marca.:	FARDO	80,00	62,000	4.960,00
	NEVE				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Papel Higiênico 30 x 10, fardo c/ 24 rolos, neutro, qualidade e maciez, 100% celulose, formato retangular, folha dupla, cor branca.				
033808	PEDRA SANITARIA. - Marca.: FC OLIVEIRA PACOTE	15,00	53,500	802,50	
	Pedra Sanitaria - especificação desodorante sanitario, ação bactericida, fragrancia de lavanda.				
033811	RODO DE ALUMINIO. - Marca.: BOTAFOGO UNIDADE	12,00	31,000	372,00	
	Rodo de Alumínio, especificação - base de aluminio medindo 75cm e 2 borrachas, com cabo de aluminio de 120 cm.				
033813	SABÃO EM BARRA. - Marca.: FC OLIVEIRA CAIXA	30,00	74,000	2.220,00	
	Sabão em Barra, cx c/ 10k, contendo pct dc/ 5und de 200g cada, neutro.				
033814	SABÃO EM PÓ.. - Marca.: BRILHANTE CAIXA	20,00	122,000	2.440,00	
	Sabão em pó 500g, especificação: em pó de primeira linha, caixa c/ 24 und.				
033816	SACO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO 15 LT - Marca.: PA FARDO	15,00	616,000	9.240,00	
	TINHO				
	Saco Plástico reforçado para lixo 15 L, fardo c/100 pct c/10 und.				
033817	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 30 L. - Marca.: PA FARDO	15,00	630,000	9.450,00	
	TINHO				
	Saco plástico reforçado para lixo 30L, fardo 100 pct com 10 und.				
033818	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 50L. - Marca.: PAT FARDO	5,00	695,000	3.475,00	
	INHO				
	Saco plástico reforçado para lixo 50L, fardo com 100pct c/10und.				
033819	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO, 100L. - Marca.: P FARDO	5,00	464,000	2.320,00	
	ATINHO				
	Saco plástico reforçado para lixo 100L, fardo com 100 pct c/05und.				
033820	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 200L. - Marca.: PAT FARDO	5,00	806,000	4.030,00	
	INHO				
	Saco plástico reforçado para lixo 200L, fardo c/100pct c/05und.				
033821	SODA CAUSTICA. - Marca.: PARQUIMICA UNIDADE	25,00	8,000	200,00	
	Souda Caustica, hidroxido de sódio NaOH + H20, acondicionado em embalagem de 500ML.				
033822	VASSOURA DE PELO. - Marca.: SANTA MARIA UNIDADE	15,00	16,000	240,00	
	Vassoura de pelo, especificação: vassoura com cerdas de pelos sinteticos, com base de 60 cm com cabo de madeira.				
033823	VASSOURA DE PIAÇAVA. - Marca.: SANTA MARIA UNIDADE	15,00	13,450	201,75	
	Vassoura de Piaçava, especificação: Vassoura com serdas de piaçava, cabo em madeira plastificados.				
033824	VASSOURA TIPO GARI 100% PIAÇAVA. - Marca.: SANTA MAR UNIDADE	15,00	28,500	427,50	
	Vassoura tipo gari 100% piaçava 4 carreiras de 40cm, cabo de 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualida, acabamento, leveza.				
033829	GUARDANAPO DE PAPEL. - Marca.: SCALA CAIXA	3,00	270,000	810,00	
	Guardanapo de papel CX c/72 pct, folha dupla 23,5 x 23,5, c/50folhas.				
033830	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADA 30KG, PCT C/100 UND. - PACOTE	6,00	42,500	255,00	
	Marca.: BELPLAST				
033832	COPO DESCARTAVEL 180ML. - Marca.: COPOBRAS CAIXA	20,00	116,500	2.330,00	
	Copo descartavel 180ml, caixa com 25 pct, contendo 100und.				
033833	COPO DESCARTÁVEL 200ML. - Marca.: COPOBRAS CAIXA	15,00	309,000	4.635,00	
	Copo descartável 200ml, caixa co 50 pct, contendo 100und.				
033834	COPO DESCARTAVEL 50ML. - Marca.: COPOBRAS CAIXA	5,00	126,000	630,00	
	Copo descartavel, 50 ml, aplicação café, caixa com 50 pct.				
033835	COLHER REFEIÇÃO DESCARTAVEL CRISTAL, CAIXA COM 1.000 UN. - Marca.: PRAFESTA CAIXA	5,00	126,000	630,00	
033836	GARFO DESCARTAVEL. - Marca.: PRAFESTA CAIXA	5,00	127,000	635,00	
	Garfo descartavel, pct 50 und.				
033837	MARMITEX TERMICO DESCARTAVEL ALUMINIZADO - Marca.: T CAIXA	3,00	78,000	234,00	
	HERMOPRAT				
	Marmitex termico descartavel, aluminizado redonda nº8, com tampa, para fechamento, CX c/100 UND.				
033838	PAPEL FILME PVC, - Marca.: ROYALPAC UNIDADE	11,00	8,500	93,50	
	Papel filme PVC, cloreto de polivinila, 15 mts com 30cm, aplicação domestica, alto adesivo transparente.				
033839	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, PARA REFEIÇÃO. - Marca.: TO CAIXA	5,00	235,000	1.175,00	
	TALPLAST				
	Prato fundo descartavel, para refeição 21,0mm x 15,3mm x 32mm, cor branca, embalagem com 10 und.				
033840	PRATO RASO DESCARTAVEL: Nº 18. - Marca.: TOTALPLAST CAIXA	5,00	225,000	1.125,00	
	Prato raso descartavel nº 18, cx c/500 und, cor branca.				
033841	CARTUCHO TONER BROTHER L2540 - Marca.: CARTIDGE UNIDADE	5,00	242,000	1.210,00	
	Recarga para impressora multifuncional, alimentador Automático De Documentos Para Até 35 Páginas, impressão Duplex Automática.				
033842	REFIL TONER BROTHER DCP L2540 - Marca.: KATUN UNIDADE	9,00	196,000	1.764,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



033860	TINTA PREPARADA - Marca.: VALEJET	LITRO	2,00	180,000	360,00
033864	TINTA PREPARADA P/ REABASTECER CARTUCHO HP,1 LITRO				
033864	CILINDRO P/ IMPRESSORA BROTHER - Marca.: CARTIDGE	UNIDADE	4,00	169,000	676,00
	Cilindro para impressora brother,modelo L2540DW				
033866	CILINDRO P/IMPRESSORA HP - Marca.: HP	UNIDADE	4,00	169,000	676,00
	Cilindro p/ Impressora HP,modelo laserjet MFP 1120.				
034186	PEN DRIVE 32GB - Marca.: SAN DISKE	UNIDADE	3,00	108,000	324,00
034269	PIMENTÃO VERDE - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,00	7,200	36,00
	In natura, de primeira qualidade com grau de maturação tal lhe permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausencia de sujidades, parasitas e lavas sem rachaduras. Transporte em basquetas. Será solicitado de acordo com sua sazonalidade				
034431	CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PEÇAS - Marca.: TRAMONTI	CONJUNTO	2,00	90,000	180,00
	6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA E 6 COLHERES DE SOBREMESAS				
034445	ISQUEIRO CARTELA COM 10 UNIDADE - Marca.: CRICKET	CARTELA	6,00	59,000	354,00
034446	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: METASUL	UNIDADE	2,00	122,000	244,00
034452	GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA 20 LITROS, TAMPA GRANDE - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	1,00	385,000	385,00
034453	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LITRO - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
034455	FOSFORO, PCT COM 20X10 UNIDADES - Marca.: FIAT LUX	PACOTE	16,00	8,500	136,00
034456	PAPEL DE ALUMINIO 45 CM X 7,5 MT - Marca.: WYDA COOK	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
034507	FIO DE ALGODÃO - Marca.: EURO ROMA	ROLO	10,00	14,000	140,00
034531	TELA PARA PINTURA - Marca.: OVAL	METRO	10,00	17,000	170,00
034532	CAIXA DE ISOPOR CAP. 12 LITROS - Marca.: ISOEST	UNIDADE	4,00	24,000	96,00
034533	CAIXA DE ISOPOR CAP. 21 LITROS - Marca.: ISOEST	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
034534	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS - Marca.: ISOEST	UNIDADE	4,00	114,000	456,00
034535	CAIXA DE ISOPOR CAP.80 LITROS - Marca.: ISOEST	UNIDADE	2,00	149,000	298,00
034536	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	4,00	14,200	56,80
034537	ESCOVOÃO DE NYLON, PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: S ANTA MARIA	DÚZIA	4,00	191,000	764,00
034539	PÁ PARA LIXO EM METAL GALVANIZADO - Marca.: SANTA MA	UNIDADE	5,00	15,500	77,50
034540	PANO DE CHÃO CRU 0,40M X 0,60M PACOTE COM 06 UNIDADE S - Marca.: MULTITEX	PACOTE	6,00	49,000	294,00
034541	RODO DE BORRACHA DUPLA CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE - Marca.: CONDR	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
034543	VELA DE PARAFINA Nº8, CAIXA CO 24X8UNID. - Marca.: G UANABARA	CAIXA	2,00	716,000	1.432,00
034545	CESTO PARA LIXO N100 - Marca.: PLASTMAS	UNIDADE	3,00	93,000	279,00
034546	CREOLINA 12X500ML, CAIXA COM 12 UNID. - Marca.: PERS	CAIXA	5,00	119,500	597,50
034547	ESPANADOR DE TETO COM CABO - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	10,00	34,700	347,00
034548	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT,POLIPROPILENO - Marca.: M EDGAUZE	UNIDADE	6,00	21,000	126,00
034549	LIXEIRA 30L COM TAMPA - Marca.: PLASTMAS	UNIDADE	2,00	53,000	106,00
034551	AMACIANTE 2 LITROS - Marca.: FOFO	FRASCO	27,00	7,250	195,75
034552	CREME DENTA COM FLUOR PROTEÇÃO 24 HORAS, 90 GRAMAS - Marca.: SORRISO	DÚZIA	17,00	58,000	986,00
034553	SABONETE ANTISÉPTICO PACOTE COM 6 UNIDADES - Marca.: GRANADO	PACOTE	9,00	100,500	904,50
034554	TOALHA DE BANHO - Marca.: SANTISTA	UNIDADE	10,00	27,600	276,00
034571	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA - Marca.: DALIA	QUILO	6,00	23,700	142,20
	embalagem a vácuo em filme pvc transparente ou saco plastico transparente, contendo indentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.				
034572	CALDO DE CARNE, EM TABLETES - Marca.: ARISCO	CAIXA	2,00	47,000	94,00
034573	CALDO DE GALINHA, EM TABLETES - Marca.: ARISCO	CAIXA	2,00	47,000	94,00
034576	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	10,00	26,000	260,00
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA.				
034578	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: AMERICANO	QUILO	5,00	9,600	48,00
	entrega diária na data indicada no cardápio,FRANGO,inteiro,de primeira qualidade, congelado. Embalagem em saco plástico, de até 3 Kg, acondicionado em embalagem de até 20 kg em temperatura adequada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,marcas e carimbos officias, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura.				
034579	LIMÃO - Marca.: IN NATURA	QUILO	7,00	6,400	44,80
	Fruto arredondado, casca de cor lisa, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. 50% do produto total madura e 50% em fase de amadurecimento para oferta de dias prolongados.				
034580	ALINHAVO - Marca.: ENGENHAKID	UNIDADE	5,00	37,500	187,50
034581	ARAME Nº10 PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES - Marca.: MA LULI	ROLO	7,00	21,000	147,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



034582	BOLAS COLORIDAS DE ENFEITE NATALINO - Marca.: CROMUS	UNIDADE	25,00	8,500	212,50
034583	CORDA DE NYLON PARA VIOLÃO - Marca.: CANÁRIO	PACOTE	15,00	23,500	352,50
034584	CORDA NYLON - Marca.: VONDER	METRO	10,00	14,300	143,00
034585	ESPONJA PARA FANTOCHE FINA - Marca.: FELTRO	UNIDADE	7,00	94,000	658,00
034586	FESTÃO NATALINO - Marca.: CROMUS	UNIDADE	20,00	15,000	300,00
034587	MIÇANGAS (CORES E MODELOS VARIADOS PACOTE COM 100G) - Marca.: CRISTAL TEC	PACOTE	9,00	24,000	216,00
034588	ESPONJA PARA FANTOCHE GROSSA - Marca.: FELTRO	UNIDADE	9,00	120,000	1.080,00
034589	FITILHO DE CORES VARIADAS - Marca.: RIZZO	ROLO	10,00	11,000	110,00
034590	MANGUEIRA LED NATALINA - Marca.: FOYU	METRO	25,00	9,400	235,00
034591	FITA DECORATIVA 2CM E 5CM CORES VARIADAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	10,00	13,500	135,00
034592	FLORES ARTIFICIAIS - Marca.: ELO7 pacote com 5 unidades, varias cores	PACOTE	10,00	90,000	900,00
034593	CARBONO PARA TECIDO - Marca.: GLITTER caixa com 50 unidades	CAIXA	10,00	30,000	300,00
034594	CORTADOR DE E V A (BORBOLETAS, FLORES, CORAÇÃO, LETR A E NUMERO) - Marca.: TEC tamanho grande	UNIDADE	10,00	68,500	685,00
034595	CORTADOR DE E V A (BORBOLETAS, FLORES, CORAÇÃO, LETRAS E NÚMERO) TAMANHO MÉDIO - Marca.: TEC	UNIDADE	10,00	53,000	530,00
034596	CORTADOR DE E V A (BORBOLETAS, FLORES, CORAÇÃO, LETR A E NÚMERO) TAMANHO PEQUENO - Marca.: TEC	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
034597	OLHINHO MÉDIO PARA ARTESANATO - Marca.: PROCHOWNIK	UNIDADE	36,00	8,600	309,60
034598	RENDA LARGA SIMPLES (PEÇAS COM 10 METROS) - Marca.: GUIPIR	PEÇA	10,00	74,000	740,00
034599	LÃ CORES VARIADAS PACOTE COM 09 UNIDADES - Marca.: M OLLET	PACOTE	30,00	39,000	1.170,00
034600	TESOURINHA DE UNHA - Marca.: KISS	UNIDADE	10,00	7,600	76,00
034601	MEADA VARIAS CORES - Marca.: PONTO CRUZ	UNIDADE	26,00	24,200	629,20
034602	PISTILO DE FLORES (VARIOS TAMANHOS) - Marca.: PONTO CRUZ	UNIDADE	10,00	24,000	240,00
034603	ZIPER 15CM - Marca.: PONTO CRUZ	UNIDADE	16,00	3,500	56,00
034604	ZIPER 20CM - Marca.: PONTO CRUZ	UNIDADE	16,00	4,800	76,80
034605	ZIPER 40CM - Marca.: PONTO CRUZ	UNIDADE	16,00	5,000	80,00
034606	IMÃ PARA ARTESANATO PEQUENO - Marca.: CASA ERTE	PACOTE	10,00	34,200	342,00
034607	SIANINHA - Marca.: SÃO JOSE	UNIDADE	16,00	7,700	123,20
034608	AGULHA PARA COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL - Marca.: SINGER	CAIXA	10,00	68,500	685,00

VALOR GLOBAL R\$ 100.207,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 100.207,60 (cem mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-120203 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-120203, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-120203.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1010.081220032.2.061 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

Exercício 2020 Atividade 1011.082440041.2.081 Manut. do Serv. de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Exercício 2020 Atividade 1011.082430013.2.073 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-120203, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MAGALHÃES BARATA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES BARATA - PA, 23 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.087.866/0001-00
CONTRATANTE

BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI
CNPJ 33.471.717/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____